

## PROJETO DE LEI N° 061-02/2014

**Autoriza o Poder Executivo a abrir  
Crédito Suplementar de R\$ 460.000,00,  
Crédito Especial de R\$ 1.255.000,00 e  
incluir metas no PPA e LDO 2014.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 Secretaria de Educação	
12.361.0032.1021 Ampliações Melh.Esc.do Ens.Fundamental	
4.4.90.51 Obras e Instalações (319)	R\$ 460.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

10.02 Secretaria de Educação	
12.306.0031.2037 Manut.de Merenda Escolar Ens.Fundamental	
3.3.90.30 Material de Consumo (316)	R\$ 460.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 1.255.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

10.02 – Secretaria de Educação	
12.361.0032.1021 – Ampliações Melh. Esc. Do Ens. Fundamental	
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	R\$ 65.000,00
Recurso 1026 Sal.Educ.BB 28.446-7	

10.03 - Secretaria de Educação	
12.365.0034.1023 – Ampliações Melh. Esc. De Educação Infantil	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 1.093.019,75
Recurso 1026 Sal.Educ.BB 28.446-7	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 96.980,25
Recurso 1181 Seduc – Conv. Empresas Creches BB	

TOTAL	R\$ 1.255.000,00
-------	------------------

Art. 4º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

10.02 – Secretaria de Educação

12.306.0031.2037 – Manut. De Merenda Escolar Ens. Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo (316) R\$ 250.956,75

- Superávit financeiro 2013: recurso 1026 Sal.Educ.BB 28.446-7 R\$ 907.063,00

- Superávit financeiro 2013: recurso 1181 Seduc – Conv. Empresas Creches BB R\$ 96.980,25

TOTAL R\$ 1.255.000,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as seguintes metas no PPA 2014 a 2017, Lei nº 9.153/2013, e na LDO 2014, Lei nº 9.215/2013:

- Construção de prédio novo na EMEF Dom Pedro I, R\$ 650.000,00;
- Substituição de telhado na EMEI São José de Conventos, R\$ 60.000,00;
- Aquisição de terreno ao lado da EMEF Oscar Koefender e EMEI Mundo Mágico, no Bairro das Nações, R\$ 65.000,00;
- Ampliação da EMEI Jeito de Criança, no Bairro Moinhos D'Água, R\$ 700.000,00;
- Ampliação da EMEI Amiguinhos do Jardim, no Bairro Jardim do Cedro, R\$ 550.000,00.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2014.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 061-02/2014

Lajeado, 24 de março de 2014.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar de R\$ 460.000,00, Crédito Especial de R\$ 1.255.000,00 e inclui metas no PPA e LDO 2014.

A suplementação de R\$ 460.000,00 servirá para complementar a valor da obra de ampliação da EMEF Dom Pedro I, no Bairro Jardim do Cedro, orçada em R\$ 650.000,00, sendo que o Orçamento 2014 prevê apenas R\$ 250.000,00. A edificação nova contará com 2 pavimentos, consistindo em 4 salas de aula, refeitório, cozinha e banheiro.

A abertura de crédito especial de R\$ 65.000,00 servirá para aquisição de terreno ao lado da EMEF Osacar Koefender e EMEI Mundo Mágico, no Bairro das Nações.

Os créditos especiais de R\$ 1.093.019,75 e R\$ 96.980,25 servirão para custeio das obras de ampliação das EMEI's Amiguinhos do Jardim e Jeito de Criança, nos bairros Jardim do Cedro e Moinhos D'Água, respectivamente. O recurso utilizado é o superávit de Salário Educação e do Convênio com Empresas para auxílio creche.

Na EMEI Amiguinhos do Jardim serão 4 salas novas, sanitário de funcionários, sanitário de crianças e deficientes, área de serviço, um depósito e 2 salários, além de reforma em dependências do prédio antigo. Já na EMEI Jeito de Criança serão construídas 4 salas novas, 2 sanitários infantis, sala de professores, sanitário de funcionários, área de serviço, área coberta aberta e ampliação da cozinha existente.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Djalmo da Rosa,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.